



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo.

REQUERIMENTO n.º ,de 2009 (Do Senhor Marcio Junqueira)

Requer a realização de audiência pública com representantes da ABRACE e da Associação Brasileira do Carvão Mineral (ABCM).

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e do art. 2º da Lei n.º 1.579, de 1952 c/c os artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta CPI, seja realizada reunião de audiência pública para discutir o suprimento de energia a partir do ano de 2010 com a convocação das seguintes pessoas:

- 1) Ricardo Lima, Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE); e
- 2) Fernando Luiz Zancan, Presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral (ABCM).

JUSTIFICATIVA

Na audiência pública realizada no dia 2/9/2009 o Diretor-Geral da ANEEL e o Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) afirmaram que há energia disponível suficiente para sustentar o crescimento do Brasil, a partir de 2010.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo.

Essas informações contradizem dados repassados pela ABRACE e pela ABCM. Segundo essas Associações não haverá energia disponível caso o Brasil cresça mais de 2% em 2009.

É essencial esclarecer essa contradição nesta CPI, para alertar a sociedade de eventuais dificuldades a partir de 2010.

Sala das Comissões, em de setembro de 2009.

Deputado MARCIO JUNQUEIRA
(DEM/RR)